



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VII - Edição nº 00825 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E307B8F18193A621C0F7B55000848501

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa, **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº01.604.069/0001-97, com sede à Av. Centenário, Edif. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador/BA, foi contratada para prestação de serviço para fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades de pessoas carentes do Município de Souto Soares, em tratamento de saúde nas cidades de Itaberaba/BA, Feira de Santana/BA, Salvador/BA, Luis Eduardo Magalhães/BA, São Paulo/SP, Goiânia/GO, Barreiras/BA, Seabra/BA, Ibotirama/BA e Brasília/DF, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2020 no período de **12/02/2020 a 31/07/2020** conforme contrato nº **034/2020FOR-FMS** e no ano de 2021 no período de **25/01/2021 a 30/04/2021**, conforme contrato de nº017/2021PS-FMS.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o serviço, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 17 de março de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal